



TERMO DE ESCLARECIMENTO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021-IMAS

O Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, nos termos da Lei Orgânica do Município de Goiânia, na Lei Municipal Complementar n. 335/2021, normas suplementares previstas nas Leis Municipais n. 8.011/2000, n. 8.095/2002 e Leis Federais n. 14.133/2021 e 12.813/2013; especificamente ao que consta no Processo n.º 87910911, que trata do **Chamamento Público n.º 002/2021-IMAS**;

Considerando as dúvidas reiteradamente manifestadas pelos interessados junto a Gerência de Credenciamento deste Instituto; **PASSAMOS A ESCLARECER:**

1º No Item 12.2.4 do edital: Temos a esclarecer que se tratam do valor global a ser contratado, e **NÃO** dos valores específicos de procedimentos a serem pagos, pois estes já são preestabelecidos nas tabelas já existentes e constantes dos anexos I.01 do Edital.

2º No Item 20, das Observações – 02, Anexo II Retificado: Temos a esclarecer que embora esteja citado que a Proposta de Chamamento deve ser apresentada digitada, as mesmas serão também aceitas preenchidas com escrita manual.

Recomendamos a todos interessados a leitura minuciosa do Edital, seus Anexos e retificações disponíveis através do link: https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/licitacoes/.

JÚNIOR CAFÉ
Luiz Carlos da Silva Júnior
Presidente – IMAS

